



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

LEI Nº 1.806, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI :

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

1	GABINETE MUNICIPAL	
03	COMISSÕES MUNICIPAIS	
04.122.0002.2.005	ATIVIDADES DE COMISSÕES MUNICIPAIS	

3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
-------------------------	--	-----------

TOTAL		25.000,00
-------	--	-----------

3	SECRETARIA MUN. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS	
09	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.452.0017.2.035	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	

3.1.90.04.00-00.01.0110	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
-------------------------	-----------------------------------	-----------

TOTAL		25.000,00
-------	--	-----------

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.306.0020.2.082	PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	

3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	25.000,00
-------------------------	---------------------	-----------

TOTAL		25.000,00
-------	--	-----------

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0018.2.038	ATIVIDADES DA EMEIEF IRINEU JULIÃO – E.INFANTIL	

3.3.90.30.00-00.01.0210	Material de Consumo	3.000,00
-------------------------	---------------------	----------

TOTAL		3.000,00
-------	--	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolph, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Lei nº 1806, de 11 de Abril de 2012.

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0022.2.055 AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.04-00.01.0310 Contratação por Tempo Determinado 6.000,00

TOTAL 6.000,00

6 ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0025.2.063 ATENDIMENTO SOCIAL GERAL

3.1.90.16.00-00.01.0510 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 6.000,00

TOTAL 6.000,00

1 GABINETE MUNICIPAL
04 GUARDA MUNICIPAL
06.181.0038.2.078 ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.16.00-00.01.0110 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 10.000,00

TOTAL 10.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

3 SECRETARIA MUN. PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS
08 ESTRADAS MUNICIPAIS
26.782.0015.2.033 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

4.4.90.52.00-00.01.0110 Equipamentos e Material Permanente 100.000,00

TOTAL 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 11 de Abril de 2012.


ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Lei nº 1806, de 11 de Abril de 2012.

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.

Anaise Cristina De Grande
Anaise Cristina De Grande
Assessora Administrativa